

De: Luciano Roberto Bragatto <luciano.bragatto@sedurb.es.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 31 de julho de 2026 09:24
Para: Nettie A P. Moraes
Cc: Leandro Rezende de Abreu
Assunto: Re: 2026-TFJHL - COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL - NOVO TR

Bom dia..

Conforme acordado mantemos nas mesmas condições.

1. Sobre o intervalo mínimo de lances, baseado no valor global da licitação – visto que a licitação será realizada por grupo de itens – pode-se manter o valor relativo à aproximadamente 1% do valor global do certame, quer seja a importância de R\$142.000,00? **SIM**
2. Modo de disputa podemos manter o “aberto e fechado”? **SIM**
3. Posso manter os índices de reajustamento conforme abaixo? **SIM**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano considerando a data-base do orçamento elaborado pela Administração, qual seja: **JULHO/2026.**

Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

em que:

R = Valor do Reajustamento procurado.

I_0 = É o Índice IPCA-IBGE do mês da data-base do orçamento elaborado pela Administração contratante.

I_1 = É o Índice IPCA-IBGE referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste.

V = Valor a ser reajustado.

4. Sobre a modalidade licitatória, considerando a justificativa da constante no item 1.4 do TR, enquadrados na modalidade “Concorrência” com fulcro no inciso XXXVIII do art. 6º da NLLC. **SIM**

Atenciosamente.

Luciano Roberto Bragatto

Assessor Especial Nivel IV

Gerência Administrativa

(27) 3636-5007

luciano.bragatto@sedurb.es.gov.br

sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

De: "Nettie A P. Moraes" <nettie.moraes@sedurb.es.gov.br>

Para: "Luciano Roberto Bragatto" <luciano.bragatto@sedurb.es.gov.br>, "Leandro Rezende de Abreu" <leandro.abreu@sedurb.es.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 31 de julho de 2026 9:18:10

Assunto: 2026-TFJHL - COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - ELABORAÇÃO DE MINUTA DE EDITAL - NOVO TR

Bom dia!

Considerando a elaboração da minuta de Edital e em análise do NOVO Termo de Referência constante à peça #129 dos autos que regerá o futuro certame, solicito às seguintes informações complementares:

1. Sobre o intervalo mínimo de lances, baseado no valor global da licitação – visto que a licitação será realizada por grupo de itens – pode-se manter o valor relativo à aproximadamente 1% do valor global do certame, quer seja a importância de R\$142.000,00?
2. Modo de disputa podemos manter o “aberto e fechado”?
3. Posso manter os índices de reajustamento conforme abaixo?

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano considerando a data-base do orçamento elaborado pela Administração, qual seja: **JULHO/2026.**

Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

lo

em que:

R = Valor do Reajustamento procurado.

lo = É o Índice IPCA-IBGE do mês da data-base do orçamento elaborado pela Administração contratante.

I1 = É o Índice IPCA-IBGE referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste.

V = Valor a ser reajustado.

4. Sobre a modalidade licitatória, considerando a justificativa da constante no item 1.4 do TR, enquadrados na modalidade “Concorrência” com fulcro no inciso XXXVIII do art. 6º da NLLC.

Aguardo o envio das informações solicitadas para dar continuidade aos feitos.

At.te,

Nettie Alves Paulo de Moraes
Assessor Especial Nível IV
27 3636-5009
nettie.moraes@sedurb.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano*



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/07/2026 09:41:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (MEMBRO (COMISSAO DE ATIVIDADES DE LICITACAO - SEDURB) - SEDURB
- SEDURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-953X4G>